Docusign Envelope ID: F0EAA7B5-4D28-4E74-A88D-462E1BDFADA1

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GENOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 21.567.179/0001-33

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:30 horas do dia 25 de julho de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Henrique Seabra; e Secretária: Eduarda Ferreira

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a orientação ao Gestor para que este vote, em nome da Classe, favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da PTR 14 Investimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.168.429/0001-98, a ser realizada em 28 de julho de 2025, de forma presencial, cuja ordem do dia compreende:

> *"**5.1.** Aprovar, sem restrições, a distribuição de dividendos aos acionistas, no montante total de R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à título de dividendos intercalares do resultado apurado no período de 01 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025. O pagamento dos dividendos ora aprovado será realizado em moeda corrente nacional para as contas correntes de titularidade dos acionistas, até o dia 30 de julho de 2025.*
>
> ***5.2** A autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora tomada."*

4.2 Aprovar a amortização de cotas da Classe, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, no valor líquido total de R$ 1.472.450,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), com base no fechamento do dia 28 de julho de 2025 ("Data Base") e efetivo pagamento até o dia 30 de julho de 2025 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

4.3 As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no **fechamento do dia 25 de julho de 2025**.

5. ENCERRAMENTO:

Docusign Envelope ID: F0EAA7B5-4D28-4E74-A88D-462E1BDFADA1

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Signed by:
Henrique Seabra
45F7233BDDE9405...

Henrique Seabra
Presidente

Signed by:
Eduarda Ferreira
D414694F44344C1...

Eduarda Ferreira
Secretária